

## O caso de Romão Preto e trabalhadores pobres em Feira de Santana (1890-1910).

MAYARA PLÁSCIDO SILVA<sup>1</sup>

### 1 - Introdução.

Entre evidências documentais de trabalhadores e trabalhadoras encontradas nos processos-crime da comarca de Feira de Santana, nas primeiras décadas republicanas, múltiplas experiências se destacam<sup>2</sup>. Vendedores e vendedoras, domésticas, lavadeiras, carregadores, caixeiros, lavradores e lavradoras conviviam e socializavam em uma cidade marcadamente informada por práticas ruralizadas, movimentada semanalmente por uma grande feira de gado e de outras várias mercadorias, de gêneros alimentícios a fumo de corda<sup>3</sup>.

A lógica do povoamento de Feira de Santana, município-entroncamento para tropeiros, pequenos e grandes comerciantes, caminho das tropas de gado comercializados na cidade e organizado em grandes e pequenas propriedades rurais que circundavam o centro do município, compreendido entre o que Ana Maria de Carvalho dos Santos de Oliveira (2008) convencionou chamar de *complexo da Rua do Meio*<sup>4</sup>, e distritos adjacentes, favoreceu uma significativa expansão econômica através da agricultura, venda de gado e a comercialização das colheitas nas feiras distritais e na conhecida feira semanal da cidade, ocorrida no segundo dia da semana (ANDRADE; 1990). A movimentação econômica e as possibilidades de ocupações profissionais oriundas deste intenso momento de troca de mercadorias possibilitaram subsistência de muitos/as trabalhadores/as pobres da cidade e de outras localidades que migravam para Feira de Santana a fim de garantir sustento para si e para os seus.

---

<sup>1</sup>Aluna do Programa de Mestrado em História. Universidade Estadual de Feira de Santana. Bolsista Capes.

<sup>2</sup>Documentação disponível no Centro de Documentação da UEFS – CEDOC.

<sup>3</sup>Para uma descrição detalhada de alguns produtos vendidos semanalmente na principal feira do município, estabelecida na atual Rua Senhor dos Passos e ruas adjacentes, ver listagens nas edições do Jornal Folha do Norte, principalmente nos anos de 1913 e 1914. Museu Casa do Sertão. Biblioteca Setorial Monsenhor Galvão, UEFS.

<sup>4</sup>O complexo da Rua do Meio que incluía as atuais ruas Marechal Deodoro, Sales Barbosa e Conselheiro Franco (nomes antigos, respectivamente, Rua Meio e Rua Direita) e as adjacentes, Praça dos Remédios, Rua Senhor dos Passos (antigo Campo da Gameleira, especificamente a atual praça do Nordeste) e Avenida Getúlio Vargas, cruzadas por vielas e movimentados becos (Mocó, da Esteira, do Bom e Barato, da França, do Ginásio, de Seu Leoncio).

Estabelecemos a feira como um ponto de partida por conta das indicações documentais, nas quais estes sujeitos nos foram apresentados/as. Pequenos/as lavradores/as, quitandeiras e carregadores participavam das trocas comerciais ocorridas as segundas-feiras. Porém, além das atividades na feira ou em torno dela, os trabalhadores do município, homens e mulheres, estabeleciam outras relações de trabalho, relacionadas a lavoura. Quando não possuíam seu lote de terra, atuavam enquanto agregados/as, rendeiros/as e jornaleiros/as, negociando com seus patrões maneiras de conseguir algum tipo de renda. A contínua necessidade de mão de obra para trabalhar nas grandes fazendas dos coronéis e latifundiários feirenses, num período imediatamente posterior ao fim da utilização sistêmica do trabalho escravo, e a urgente demanda de produtos a serem comercializados nas feiras favorecia a atuação de lavradores/as pobres enquanto trabalhadores/as temporários nas fazendas de Feira de Santana. Quando possuíam seus pequenos lotes de terra, plantavam para o consumo familiar, e o excedente da produção comercializavam nas feiras distritais e centrais da cidade.

Nesta perspectiva, analisarei as experiências de uma pequena família, originária de Cachoeira, cidade do recôncavo baiano, composta por três pessoas, Amancia Maria de Jesus (mãe), Sebastião Ferreira da Silva e Romão Ferreira da Silva (filhos) a partir de dois documentos /fontes: um processo-crime e um inventário de arrecadação. Migraram até Feira de Santana para ganhar a vida na área rural do município e experimentaram vivências de escassez e morte no Distrito de Bonfim de Feira, no ano de 1903.

### **1.1 - “nasce de sua escrava (...) de nome Amancia preta (...) uma criança preta (...) batizada com o nome de Romão Preto”.**

Em 12 de maio de 1903 o Juiz de Paz Francisco Gonçalves de Souza, no distrito Bonfim de Feira, solicitou que seu escrivão arrecadasse os bens e objetos encontrados no local onde foi assassinado um rapaz conhecido naquela localidade como Romão de tal<sup>5</sup>. Foram encontrados entre os pertences do morto – “duzentos e um mil réis, um chapéu de couro, uma faca e um facão” – além de um cavalo, propriedade do senhor Saturnino Alves Cazaes. Por se tratar de documento de natureza cível, as autoridades

---

<sup>5</sup>Processo-cível. Inventário – Arrecadação. Comarca de Feira de Santana. Localidade: Bonfim de Feira. E: 14; Cx: 368; Doc: 8570. CEDOC/UEFS.

não forneceram maiores detalhes sobre as causas e os envolvidos na morte de Romão. Em seguida solicitaram a arrecadação dos bens do morto para serem entregues ao subcomissário de justiça. Em 17 de junho de 1903, Amancia Maria de Jesus se apresenta a justiça como mãe do morto e solicita que os pertences encontrados junto ao corpo de Romão lhes sejam entregues, por conta de seu filho ter morrido solteiro e ela se constituir então, como sua única herdeira legítima.

Nesse ínterim, o documento nos apresentou outro membro da família em questão, Sebastião Ferreira da Silva, residente na freguesia das Umburanas, no termo de São Gonçalo dos Campos, lavrador, irmão de Romão e filho de Amancia, nomeado e constituído por sua mãe como seu legítimo procurador para que este “*possa defender o seu direito e justiça em todas suas causas movidas e por mover (...)*”. O documento é uma arrecadação solicitada por uma família que perdeu um de seus membros, e, por motivos não explicitados na documentação, um dos filhos morava e trabalhava nas Umburanas, em São Gonçalo, e o outro foi morto em Bonfim de Feira. Sem informações sobre moradia e trabalho da mãe, não é possível estabelecer com qual dos filhos Amancia morava ou se construiu outras relações distantes de seus filhos.

Contudo, na seqüência do inventário de arrecadação outras informações ajudam a esclarecer a trajetória desta família. Por afirmar que o morto era seu filho e que os bens deveriam lhe ser entregues, é judicialmente solicitado que Amancia Maria de Jesus apresentasse documento que comprovasse a maternidade de Romão. Anexo ao inventário de arrecadação encontra-se um recibo de nascimento apresentado por Amancia, de “*uma criança preta, sexo masculino, batizada com o nome de Romão Preto (...)*”. Além desta informação, outros elementos significativos são encontrados no recibo de nascimento em questão. Vejamos.

Jose Antonio de Freitas, residente neste município, declara que no dia 24 de setembro de 1875 nasce de sua escrava, solteira, de nome Amancia preta (?), que se acha matriculada com o nr. 1278 da matrícula geral do município e oito da relação apresentada pelo mesmo Freitas uma criança, preta, sexo masculino, batizada com o nome de Romão Preto.

Província da Bahia,  
Município de Cachoeira,  
Paróquia de N. S. do Resgate das Umburanas.

Amancia Maria de Jesus, mãe de Romão, foi uma escrava do senhor José Antonio de Freitas, proprietário da cidade de Cachoeira, e teve seu filho no cativeiro no ano de 1875, quatro anos depois de promulgada a Lei do Ventre Livre, 28 de setembro de 1871, que além de outras questões amplamente debatidas pela historiografia da escravidão, estabeleceu que o ventre não mais determinava a condição de cativo, libertando juridicamente as crianças nascidas a partir deste ano. Romão Preto, filho de uma escrava, se constituía então em um *ingênuo*, categoria referente às crianças livres, nascidas de ventre escravo, “figura jurídica surgida com a lei 2040, conhecida como Lei do Ventre Livre” (SOUSA, 2006, 120) . A lei de 1871 também determinava que estas crianças permanecessem sob a alçada dos senhores de suas mães, até a idade de 21 anos. Libertação ambígua e coerente com as aspirações políticas da época, que visava resguardar o direito de propriedade dos senhores de escravos nacionais, bem como manter a mãe de obra destas crianças a serviço dos interesses senhoriais (MATTOSO; 1996; PENA; 2001; CHALHOUB; 2003).

Sem maiores informações sobre o processo de libertação de Amancia Maria de Jesus e local de nascimento de seu outro filho, os documentos até aqui manuseados possibilitam afirmar que, sob circunstâncias desconhecidas, quando possível Amancia migrou do recôncavo baiano, junto com seus filhos, para a cidade-portal do sertão baiano, Feira de Santana.

Este processo de movimentação de ex-cativos/as é analisado por Hebe Mattos e Ana Lugão Rios (2005), através de entrevistas com descendentes de escravos/as do Vale Paraíba, enfocando principalmente as questões de relações familiares e de trabalho. Concluem a partir de suas fontes que o trânsito de famílias que vivenciaram a experiência do cativeiro para outras localidades que circundavam a fazenda ou cidade em que estes/as anteriormente trabalhavam se constituía em uma possibilidade de se afastar espacialmente dos lugares e pessoas que rememoravam a condição e os tempos do cativeiro, ou por uma imposição material de procurar outros meios de subsistência. Walter Fraga Filho (2006) e Castellucci (2008) perceberam esta movimentação de ex-cativos e libertos no recôncavo baiano e a Ilha de Itaparica, respectivamente. Segundo Fraga Filho, experiências vivenciadas no cativeiro moldaram vivências de liberdade de libertos que, quando impossibilitados de continuarem em propriedades de seus antigos senhores, migravam para regiões próximas a procura de meios de subsistência.

Perspectiva semelhante a de Castellucci. O autor concluiu que a Ilha de Itaparica se constituiu em um pólo de atração para libertos e ex-cativos, nas últimas décadas do século XX, em função da disponibilidade de postos de trabalhos em um contexto de crise da produção de açúcar e intenso tráfico interno da mão de obra escrava.

Parece que esse foi o caso da família de Romão, pois como informa a documentação, Sebastião trabalhava como lavrador em São Gonçalo dos Campos, localidade de produção fumageira, e Romão foi morto no distrito do Bonfim, localidade situada na região noroeste de Feira de Santana, no qual a pequena lavoura se destacava, como informa a reportagem de 22 de dezembro de 1917, do jornal feirense Folha do Norte, ao noticiar uma reportagem intitulada *Obras contra as Secas*, fazendo referência a estiagem prolongada que atingiu a região do município, prejudicando a produção agrícola<sup>6</sup>. Segundo o jornal entre outros distritos de Feira de Santana, Bonfim de Feira tinha sua economia pautada na criação de gado em pequena escala e na produção de “pequenos lavradores e criadores”, atingidos regularmente com a escassez de chuvas.

O município escolhido pela família de Romão, distante 56 quilômetros da cidade de Cachoeira, conformava na primeira década do século XX, múltiplas experiências de migrantes que se locomoviam até a cidade para conquistarem melhores condições de vida. De libertos/as, ex-escravos/as, escravos/as fugidos/as a retirantes das secas que assolavam o sertão baiano<sup>7</sup>. Em correspondência ao Governador do Estado da Bahia, em 25 de maio de 1889, o vigário Lucio Ornellas, da freguesia dos Olhos d’Água solicitou desesperado que o governo do Estado providencie recursos e contribuições para a população da freguesia e para migrantes que ali se estabeleceram fugindo da seca<sup>8</sup>.

O religioso afirmou que “(...) centenas de homens e mulheres percorrem as ruas deste arraial, mendigando o pão da caridade pública inutilmente, por que as pessoas mais gradas desta localidade, no entanto, são pobres também, já não dispõem de mais recursos para a sustentação de um povo inteiro, e mal grado se vêem muitos destes

---

<sup>6</sup>Folha do Norte. 22 de dezembro de 1917. Obras contra as secas. Museu Casa do Sertão. Biblioteca Setorial Monsenhor Galvão – UEFS.

<sup>7</sup>Encontramos ainda um processo-crime, ano de 1900, contendo relatos de uma criança que migrou com sua família para Feira de Santana, por conta da seca que assolava sua cidade de origem, Mundo Novo. A menina foi entregue a família abastada da cidade para realizarem afazeres domésticos (as chamadas “caterinas”) e sofreu sérias agressões. Processo-crime: E: 2; Cx: 34; Doc: 580. CEDOC/UEFS.

<sup>8</sup>Freguesia dos Olhos d’Água, 25 de maio de 1889. Série Câmaras. Seção Republicana. Maço n. 1313. APEB.

*infelizes em comboio na praça pública*”. Notícias de migrantes também são encontradas nas páginas do jornal Folha do Norte. Em reportagem que continua ressaltando os problemas oriundos da falta de chuvas na região, o jornalista afirmou que a falta de emprego, a carestia nos alimentos básicos, amplamente consumidos pela população pobre da cidade estão cada dia mais escassos em virtude dos efeitos da seca e do êxodo de famílias de trabalhadores/as rurais migrantes que “(...) *em pequenos grupos (...) atravessam as ruas da urbe, sob o sol escaldante (...), apetrechados do indispensável e apoiados a um bastão com o qual parecem medir os passos rítmicos, igualados*”, a procura de emprego, água e comida<sup>9</sup>.

Desde meados do século XIX, há relatos e estudos que apontam para o trânsito intenso de escravos/as fugidos/as e libertos/as para o município a fim de atuarem no pequeno comércio. Zélia de Lima (1990), pesquisando a rebeldia escrava de Lucas da Feira, afirma que os/as escravos/as e libertos/as das regiões do recôncavo fugiam e migravam para Feira Santana, passagem obrigatória no caminho ao recôncavo baiano, para se refugiarem em quilombos e mocambos da região, ou para participarem nas transações comerciais ocorridas na cidade. Maria Cristina Machado de Carvalho (2008) aponta que muitas localidades entre Feira de Santana e São Gonçalo se constituíram em comunidades negras formadas imediatamente após o fim da escravidão com o trânsito de libertos/as do recôncavo e de Feira de Santana, bem como de negros/as fugidos/as das fazendas da região (WISSENBACH, 1998; FRAGA FILHO, 2006). Especificamente sobre este local o Rolie Poppino (1968), brasileiro norte-americano que produziu um livro acerca da cidade de Feira de Santana na década de 1960, informa que além dos/as escravos/as que trabalhavam nas propriedades feirenses, a população da cidade também era constituída de ex-escravos migrantes de outras regiões do Estado.

O que podemos concluir, até aqui, é que provavelmente outras famílias de ex-cativos/as migraram para a região de Feira de Santana, a exemplo da família de Romão e se estabeleceram na cidade em diferentes ofícios. Alguns destes/as podem ter trabalhado como agregados/as e jornaleiros/as em propriedades da região, vendendo sua força de trabalho na lavoura e atividades auxiliares em troca de moradia e uma recompensa no final de cada jornal. Trabalhando no distrito de Bonfim de Feira, Romão

---

<sup>9</sup>Folha do Norte. 18 de julho de 1925. O momento nos rincões feirenses. Museu Casa do Sertão. Biblioteca Setorial Monsenhor Galvão – UEFS.

exercia atividades previamente combinadas com proprietários da região. Em um destes trabalhos, findou sendo assassinado por seu patrão. Estas informações estão disponíveis no processo-crime que investigou a morte de Romão, próximas considerações deste artigo.

### **1.2 “(...) o homem que me manda é rico e me paga bem e eu sou pobre e preciso ganhar meu dinheiro (...)”.**

O relato da morte de Romão é repleto de reviravoltas e detalhes significativos. A partir da narrativa construída no processo-crime acompanhamos as versões do delito em questão<sup>10</sup>. Em dois de julho de 1903, o juiz de Direito de Feira de Santana, Bulcão Vianna recebe a denúncia da morte de um preto, próximo de uma cancela, em fazenda localizada no distrito de Bonfim de Feira. Segundo o exame de auto de corpo de delito, as autoridades competentes encontraram “(...) o cadáver do individuo de nome Romão aqui conhecido, solteiro, de cor preta, de idade de vinte e cinco anos mais ou menos (...)”. Em que pese o erro de previsão da idade do morto, que tinha 28 anos na ocasião de sua morte, estas primeiras informações apontam para a familiaridade daquela população com o rapaz assassinado. Familiaridade que ficou evidente no depoimento das testemunhas, e contribuiu para a aparente resolução das dúvidas acerca da morte de Romão.

Dentre os depoimentos das 12 testemunhas convocadas, destacamos as declarações do subcomissário de Justiça do distrito de Bonfim de Feira, major e comerciante de Feira de Santana, João Barbosa de Carvalho, 30 anos, casado, natural da freguesia do Bonfim. Segundo a testemunha a morte de Romão ocorreu por conta de um acordo que a vítima intentou desfazer com Saturnino Alves Cazaes. Indivíduo já citado neste texto, no inventário de arrecadação, proprietário do cavalo encontrado próximo do corpo de Romão. Segundo a testemunha, o “*reverendíssimo Cônego Lacerda*”, em correspondência originária de Conceição da Feira, narrou-lhe o seguinte fato:

que ao passar pela venda do Victorino dos Paus Altos seguiu um sujeito de cor preta, moço, de chapéu de couro montado, o qual o acompanhou até a Lagoa no ponto da estrada que segue para a Umburanas, hora passando adiante hora ficando atrás e chegando ao ponto já dito perguntou o dito sujeito nestes termos: Sr. Reverendo

---

<sup>10</sup>Processo-crime. Homicídio. E: 05; Cx: 134; Doc: 2587.

pode me dar uma palavra? Ele acedeu e disse-lhe o sujeito: Vou aqui incumbido de fazer um assassino e já é esta a segunda vez que passo nesta estrada para isto fazer. O homem que me manda é rico e me paga bem e eu sou pobre e preciso ganhar meu dinheiro. Peço ao Senhor Reverendo que me dê um conselho. Então ele Cônego Lacerda disse-lhe que tal não fizesse falou-lhe em Deus, na sociedade, na responsabilidade de um crime etc.

Neste ínterim, a carta informa que Romão já tinha recebido uma quantia pelo trabalho solicitado, mas que tinha sua consciência limpa por não haver ainda praticado o delito combinado. Porém, não queria perder o dinheiro recebido de forma que, a partir dos conselhos do vigário e de resoluções pessoais, decidiu enganar o mandante do crime e ficar com o dinheiro e o cavalo até que este desistisse ou findasse esquecendo o acordo. Assustado com as confissões de Romão, o pároco investigou as declarações que tinha acabado de ouvir com seu cocheiro e acompanhante de viagem. Sem novas informações, solicita que seu destinatário, a testemunha em questão João Barbosa de Carvalho “*procurasse tomar as providências que o caso urgia*”. Deste modo, o declarante procurou Romão e lhe fez sucessivas perguntas, das quais obteve respostas esclarecedoras que muito nos ajudaram a entender as dinâmicas sociais que envolviam aquele crime.

Quem era este homem que mandava ele praticar este crime, e quem era este que estava sentenciado a morrer, ao que depois de alguma relutância confessou debaixo de reserva que esse homem que mandava era daqui (...) e que ele depoente bem o conhecia e chamava-a Saturnino Casaes que fora dada por um amigo o qual tem dinheiro e paga bem e este é o Candido Fonseca das Cabeças, respondendo Romão que aceitava a proposta sob condição de boa recompensa pois precisava de dinheiro, recebendo dele Saturnino um Cavallo russo do qual apeara-se quando veio denunciar-lhe o fato já narrado sela o vaqueiro, gibão, uma pistola um clavinote e cento e tanto mil reis, seguindo então para o lugar destinado com o intuito de efetuar o plano. Em chegando porem em Muritiba e Cabeças, (...) depois do que regressou por lhe faltar a necessária coragem e entendendo-se com Saturnino Casaes, lhe fez ver a sua nova resolução de não mais prestar-se a esse crime e pedindo-lhe duzentos mil réis em recompensa dos serviços prestados e como relutasse a dar-lhe a quantia pedida disse-lhe Romão que não mais entregar-lhe-ia o Cavallo pistola e mais objetos.

Romão havia sido contratado para matar o Cônego de Muritiba, por Candido Fonseca. Segundo informações da testemunha Tarcilio Americo de Oliveira, qualificado nos autos como solteiro, 26 anos, negociante, natural da freguesia de Bonfim de Feira,



comprador de fumos, e que negociava com Saturnino Cazaes, 24 anos, também qualificado como casado, negociante, natural da freguesia das Umburanas, termo de São Gonçalo, sabia ler e escrever, suposto autor da morte em questão.

Conforme versão do próprio Romão, contada pela testemunha João Barbosa de Carvalho, ao desistir do crime proposto, no momento em que foi comunicar seu posicionamento, se recusou a devolver os objetos que trazia consigo mais a quantia recebida, alegando que este dinheiro equivalia ao tempo perdido no intento de matar o religioso, e quando se retirava da propriedade do senhor Manoel dos Santos, em 11 de maio de 1903, foi atingido por um tiro fatal, no lugar chamado “*curral da mataça*” como informa a testemunha Adalardo Alves Almeida, qualificado como solteiro, 24 anos, alfaiate, natural da freguesia de Humildes e residente no Bonfim de Feira. Segundo outros depoimentos, o suposto autor do tiro, Saturnino Alves Cazaes, foi visto próximo ao local do ocorrido, procurando evadir-se assim que cometeu o delito.

Recontada esta narrativa, ressaltamos outros pontos do processo. Uma das testemunhas no processo era o irmão de Romão, Sebastião Ferreira da Silva. Informações da vítima relacionadas a local de residência, do nascimento, profissão, estado civil não são mencionadas quando do depoimento do irmão da vítima. Vale ainda acrescentar que durante todo o processo, Amancia Maria de Jesus, mãe do falecido, não foi convidada a prestar depoimento. Contudo, no depoimento de Agostinho Alberto da Guerra, natural de São Gonçalo, 60 anos, solteiro, lavrador, residente na freguesia de Umburanas, outrora amásio da matriarca da família em questão, Romão é descrito como um “*belo rapaz (...) que foi amásio da mãe de Romão [Agostinho] a quatro anos, e que Romão foi para a sua companhia um pouco crescido, d’onde saiu há mais de dez anos, sendo certo que sempre, que a mãe de Romão tem precisões, ele depoente, auxilia dentro de suas forças.*”

O local escolhido pela família de Amancia para reconstruírem suas vidas foi a localidade do termo de São Gonçalo, termo das Umburanas, tradicional produtora de fumo e de gêneros alimentícios como milho e feijão, produção nomeada por Poppino (1968) como “lavoura de pobre”, tal como informou Sebastião Ferreira da Silva bem como o próprio Romão, que, segundo depoimento de João Barbosa de Carvalho, afirmou que voltaria para as Umburanas, depois que desfizesse o acordo com Saturnino Alves Cazes. O termo de Umburanas estava localizado em São Gonçalo dos Campos,

município apontado por Barickman (2003) como tradicional espaço de produção fumageira, onde conviviam escravos/as, libertos/as e trabalhadores livres atuando como agregados nas propriedades da região, localizada exatamente no meio do caminho entre Feira de Santana e Cachoeira, cidade de nascimento de Romão e onde sua mãe foi escrava<sup>11</sup>.

O autor afirma ainda que a escravaria nessa região era reduzida, em relação aos da produção açucareira. Predominava as pequenas propriedades nas quais trabalhadores/as livres, forros/as e escravos/as atuavam conjuntamente na produção de fumo e colheitas secundárias, mesmo com a desvalorização social que o trabalho braçal junto com escravos/as representava para os/as trabalhadores/as livres.

Os dados do Recenseamento de 1920 sugerem um tamanho relativamente pequeno das propriedades rurais em Feira de Santana. Do total de 2593 propriedades analisadas, somente sete excediam o total de 1000 hectares. Nos cálculos realizados por Poppino (1968), 70% das propriedades não excediam os 40 hectares. A partir das indicações destas informações, relacionadas as conclusões de Luiz Cleber Moraes Freire (2007) acerca das fortunas feirenses, podemos concluir que havia de fato uma concentração de renda e de terras na zona rural de Feira de Santana, porém, com o advento da República e do crescimento do comércio urbano, muitas destas terras foram ocupadas, vendidas ou compradas por pequenos proprietários, que comercializavam suas pequenas produções nas feiras do município, ou ainda partilhadas no sistema de heranças e partilhas, tal como analisa Erivaldo Fagundes Neves (2006), ao discutir as conformações fundiárias para o alto sertão da Bahia.

O jornal Folha do Norte, periódico local fundado em 1909, fez sucessivas referências as experiências desses/as lavradores/as, principalmente quando a falta ou o excesso de chuvas prejudica as plantações, aumentando o preço dos gêneros alimentícios básicos. Na década de 1920, o jornal intensificou uma campanha para a criação de uma *Caixa Rural*, espécie de banco que emprestaria quantias de dinheiro para o investimento na lavoura<sup>12</sup>. Programa destinado especificamente aos pequenos

---

<sup>11</sup>A localidade Umburanas era um distrito do termo de São Gonçalo dos Campos da Cachoeira, elevada a município em 1962. Corresponde atualmente a cidade Antonio Cardoso. Ver: Evolução territorial e administrativa do Estado da Bahia: um breve histórico. Conj. e Planej. Salvador. SEI. N. 107, p. 21-26. Abril, 2003.

<sup>12</sup>Notícias sobre propostas das Caixas Rurais em Feira de Santana: Folha do Norte. Nove de setembro de 1925. Como a Venus de Milo; Folha do Norte. 10 de outubro de 1925. Impõe-se a necessidade dum

lavradores, caracterizados como “*ordinários pobres*”, e que por conta da ação de atravessadores e as intempéries climáticas, não lucravam o suficiente para manter a produção. Segundo o jornalista se fazia necessário valorizar “*o pobre lavrador, proporcionando-lhe os meios de melhor preço para seus produtos, contanto que o lucro seja seu*”<sup>13</sup>. Referências constantes no periódico dizem respeito também a produção de fumo na região de Feira de Santana, prática amplamente difundida entre os/as pequenos/as produtores/as da cidade<sup>14</sup>.

A preocupação dos jornalistas em demonstrar a necessidade de proteção a pequena produção agrícola do município, nos leva crer que, em virtude das intensas ligações políticas dos membros do Jornal Folha do Norte, com a elite agrária-comercial de Feira de Santana, estimular a produção significava o bom andamento da feira livre, ocasião na qual lucravam e participavam das transações comerciais, os/as pequenos/as produtores/as e principalmente, os negociantes da região, que, aproveitando o movimento de transeuntes na feira, também eram favorecidos com a intensificação das vendas em suas casas comerciais.

O periódico veicula notícias sobre a ocupação de terras por pequenos roceiros nas áreas rurais do município, como na edição de 14 de junho de 1913, sobre uma estrada obstruída no distrito da Gameleira, atual Ipuacu<sup>15</sup>. Segundo o jornalista moradores/as da região reclamavam da construção de uma casa no caminho que ligava a região a cidade de Cachoeira. Consta na reportagem que “*um tal Patrício fez há 4 anos, passados uma casa na beira da estrada e nela deitou uma vendola. Ultimamente tendo acabado com o negócio abriu uma roça na frente da dita casa estendeu uma cerca fechando a estrada e a seu gosto abriu uma outra que faz grande volta*”. O jornalista cobrava atenção das autoridades municipais para coibir estas ações que infringiam o Código de Posturas da cidade, promulgado em 1893. Interessante ressaltar que o tal

---

Banco Popular; Folha do Norte. 19 de agosto de 1925. Intensifiquemos o crédito agrícola e popular. Museu Casa do Sertão. Biblioteca Setorial Monsenhor Galvão – UEFS.

<sup>13</sup>Folha do Norte. 23 de maio de 1925. Caixa Rural e os pequenos lavradores. Museu Casa do Sertão. Biblioteca Setorial Monsenhor Galvão – UEFS.

<sup>14</sup>Jornal Folha do Norte. 13 de junho de 1925. Não está direito. O fumo da Feira; Folha do Norte. 16 de maio de 1914. Lavradores em ação. Museu Casa do Sertão. Biblioteca Setorial Monsenhor Galvão – UEFS.

<sup>15</sup>Jornal Folha do Norte. 14 de junho de 1913. Estrada obstruída. Museu Casa do Sertão. Biblioteca Setorial Monsenhor Galvão – UEFS.

Patrício provavelmente, assim que se estabeleceu naquela localidade, construiu um pequeno comércio e “*abriu roça*” visando negociar suas plantações.

Historiadores/as sugerem que a prática costumeira desenvolvida em tempos de cativo, quando o senhor cedia partes de suas propriedades para escravos e escravas produzirem pequenas colheitas, conformou experiências de liberdade vivenciadas pós-1888 entre ex-cativos, em variadas cidades brasileiras (CARDOSO, 1987). Estendemos essas conclusões para Feira de Santana, localidade onde a presença de pequenos lavradores permaneceram nas localidades rurais que circundam o centro da cidade, sobrevivendo da pequena produção desenvolvida nestas terras, hipótese que fornece indícios para se compreender a grande participação de pequenos lavradores e lavradoras nas feiras da cidade<sup>16</sup> (FRAGA FILHO, 2006; MATA; 2007, WISSENBACH; 1998; MATTOS, RIOS; 2005; MATTOS; 1998; CASTELLUCCI; 2008; ROBERTO DE MATTOS; 2000).

Ao pesquisar processos-crime entre os anos de 1890 e 1930, após um levantamento de 60 processos, encontrei entre vítimas e acusados/as, de um total de 81 pessoas, 50 declararam a profissão de lavradores/as, das quais 33 eram as vítimas e 17 os/as acusados/as<sup>17</sup>. Este percentual é complementado pela variável que indica o local no qual as ocorreram os delitos. Dos 60 processos, 36 aconteceram na área rural do município, e 24 na área urbana.

Estes números indicam que a cidade de Feira de Santana nos primeiros anos republicanos estava marcadamente informada por práticas rurais, haja vista, o processo de povoamento do município organizado em fazendas de criação de gado e produção agrícola nos distritos rurais que abasteciam diariamente a cidade com variados tipos de produtos. O trânsito de pessoas era intenso, como sugerem os processos. Encontramos

---

<sup>16</sup> Sobre a extensão das propriedades de terra em Feira Santana, para as décadas iniciais do século XX, Francemberg Reis informa que a partir de inventários e livros de nota, as propriedades rurais no município não eram extensas, como no recôncavo baiano. Afirmo que o processo de arrendamento das terras era uma alternativa de subsistência para “fazendeiros modestos e roceiros”, mesmo quando a produção nestas terras fosse reduzida em função da modesta extensão das propriedades. Ver: REIS, Francemberg Teixeira. Fazendeiros modestos e roceiros: padrões da propriedade, da produção rural e do mercado em Feira de Santana (1890-1920). Relatório de Iniciação Científica. Feira de Santana, UEFS, 2010.

<sup>17</sup> As outras profissões encontradas são as seguintes: Serviço de adobe, Praça de regimento policial, vaqueiro, empregado de padaria, ganhador/a, trabalho de armazém, magarefe, recolhedor de fumo, sapateiro/a, negociante, ferreiro, alfaiate, pedreiro, seleiro, doméstica, empregado de padaria, quitandeira.

relatos de trabalhadores/as que se locomoviam montados em cavalo ou a pé, diariamente ao centro da cidade a fim de trabalharem como domésticas, aguadeiros, carregadores, quitandeiras. Dinâmica que estimulava sociabilidades que não condiziam com os padrões de civilidade para Feira de Santana, publicizados pelo Jornal Folha do Norte. Práticas consideradas retrógradas e anti-higiênicas eram constantemente atualizadas por jornalistas locais a fim de localizar e diferenciar os comportamentos e práticas adequadas para a civilização da urbe sertaneja (RAMAIANA OLIVEIRA; 2000). Como já mencionado, também encontramos nos processos-crime relatos de conflitos ocasionados por prejuízos a lavoura a ser comercializada na feira. Índícios e relatos significativos sobre os/as trabalhadores/as do município, experiências fundamentais para se compreender processos sociais em Feira de Santana, protagonizados por estes sujeitos.

Estudos sobre Feira de Santana apontam que a população do município, até a década de 1920 estava concentrada em sua maioria na área rural do município. No recenseamento de 1872, a população da cidade contava 33000 pessoas, deste total, 90 % da população atuavam em atividades agrícolas. Em 1920, outro recenseamento indica um significativo crescimento populacional, que passa a ter, segundo as estatísticas, 77600 habitantes<sup>18</sup>. Dos 30512 recenseados, 25000 trabalhavam na agricultura. Estatísticas que fornecem indícios para a compreensão da conformação rural e agrária de Feira de Santana, nas primeiras décadas do século, com uma economia amplamente dependente da agricultura e pecuária, atividades basicamente estabelecidas nos distritos rurais que circundavam a cidade. Outros/as estudiosos de Feira de Santana, afirmam que esta realidade ruralizada sofre alterações a partir de meados da década de 1920, com a intensiva construção de estradas de rodagem, facilitando o acesso a Feira de Santana, bem como aos lucros oriundos no comércio, e o aparecimento de uma “classe intermediária/ascendente” de comerciantes e distribuidores de manufaturados (SIMÕES; 2007; SOUSA; 2001).

Retomando a narrativa do processo, depois de ouvidas as testemunhas procederam-se o auto de qualificação e auto de interrogatório do principal suspeito da autoria do assassinato de Romão Ferreira da Silva, o negociante Saturnino Alves Cazaes.

---

<sup>18</sup>Recenseamento de 1920. Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI.

O acusado construiu outra versão do ocorrido, afirmando que o autor da morte foi o Conego Lacerda. Os motivos por ele alegados para tal acusação dizem respeito ao encontro que Romão teve com o religioso um mês antes de ser morto. Em sua versão, o religioso se sentiu ameaçado pelas declarações de Romão e encomendou sua morte, atribuindo a autoria a Saturnino Alvez Cazaes por conta de perseguições pessoais. No depoimento relata que em certa ocasião, ele, amigos/as e familiares, em uma tarde de domingo, participavam de uma festa de rua no distrito do Bonfim. Mascarados/as e fantasiados/as saíram pelas ruas do distrito soltando confetes e cantando modinhas. Saturnino ressaltou que sua fantasia em especial, indignou o Conego Lacerda. Ele estava vestido de padre e realizava casamentos com os noivos devidamente travestidos, na brincadeira do entrudo. Esta situação tinha deixado o Cônego indignado, *“d’ahi nasceu a má vontade ou prevenção da parte do mesmo Cônego contra todas estas pessoas”*, especialmente com Saturnino, o travestido de padre.

Depois de apresentar a justiça sua defesa escrita, que descredibilizava o depoimento das testemunhas, o acusado apresentou três testemunhas que informaram por sua vez, que no momento do crime, ele se encontrava na residência de Leoncio Pereira Cerqueira, 36 anos, casado, negociante, natural de Feira de Santana e residente na freguesia do Bonfim de Feira. Por fim o processo foi concluído em 25 de março de 1904, com o não pronunciamento de Saturnino nas penas judiciais e o arquivamento do processo. O Juiz de Direito, Bulcão Vianna, assim terminou os trabalhos:

Convém, entretanto observar, que ainda desta vez ficará impune o autor de um crime bárbaro, devido a mesquinhas intrigas locais.  
Feira, 25 de março de 1904. Bulcão Vianna.

A conclusão do processo e as indefinições acerca do autor da morte de Romão silenciam algumas informações importantes, mas não inviabilizam uma análise histórica acerca de suas experiências. Os silêncios e ocultações do auto judicial revelam alguns indícios das experiências de descendentes de escravos nos pós-abolição. Existências marcadas por uma contínua e constante exploração, resultando em realidades que refletiram vivências de uma suposta cidadania capenga e limitada.

**Fontes:**

- Museu Casa do Sertão. Biblioteca Setorial Monsenhor Galvão.  
Jornal Folha do Norte.

- Centro de Documentação da UEFS – CEDOC.

Processos-crime.

Inventário de arrecadação.

- Arquivo Público do Estado da Bahia – APEB.

Correspondências oficiais.

- Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI.

Recenseamento de 1920.

### **Referências:**

ANDRADE, Celeste Maria Pacheco de. Origens do povoamento de Feira de Santana: um estudo de história colonial. Dissertação de Mestrado. Salvador, UFBA, 1990.

BARICKMAN, B. J. Um contraponto baiano. Açúcar, fumo e escravidão no Recôncavo. 1789-1860. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.

CARDOSO, Ciro Flamarion S. Escravo ou Camponês. O protocampesinato negro nas Américas. São Paulo, Brasiliense, 1987.

CARVALHO, Maria Cristina Machado de. Comunidades negras rurais e memórias de quilombos. Monografia de graduação. Feira de Santana, UEFS, 2008.

CASTRO, Hebe Maria Mattos de. Das cores do silêncio os significados da liberdade no Sudeste Escravista, Brasil século XIX. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1993.

CHALHOUB, Sidney. Visões da Liberdade. Uma história das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo, Companhia das Letras, 2003.

Evolução territorial e administrativa do Estado da Bahia: um breve histórico. Conj. e Planej. Salvador. SEI. N. 107, p. 21-26. Abril, 2003.

FILHO, Walter Fraga. Encruzilhadas da liberdade. História de escravos e libertos na Bahia (1870-1910). Campinas, São Paulo, Editora da Unicamp, 2006.

FREIRE, Luiz Cleber Moraes. Nem tanto ao mar, nem tanto a terra: pecuária, escravidão e riqueza em Feira de Santana, 1850-1888. Dissertação de Mestrado. Salvador, UFBA, 2007.

JUNIOR, Wellington Castellucci. Pescadores e Roceiros. Escravos e forros em Itaparica na segunda metade do século XIX (1860-1888). São Paulo, Annablume, Fapesp; Salvador, Fapesb, 2008.

LIMA, Zélia de. Lucas Evangelista: o Lucas da Feira; estudos sobre a rebeldia escrava em Feira de Santana. 1807 – 1849. Dissertação de Mestrado. Salvador, UFBA, 1990.

MATA, Iacy Maia. “Os libertos do treze de maio” e ex-senhores na Bahia: conflitos no pós-abolição. Afro-Ásia, 35, 2007. Pág: 163-198.

MATTOS, Hebe e RIOS, Ana Lugão. Memórias do cativo. Família, trabalho e cidadania no pós-abolição. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2005.

MATTOS, Wilson Roberto de. Negros contra a ordem: resistências e práticas negras de territorialização no espaço da exclusão social. Salvador/Ba (1850-1888). Tese de Doutorado. São Paulo, PUC, 2000.

MATTOSO, Kátia de Queirós Mattoso. O filho da escrava. In: PRIORE, Mary Del (org). História da Criança no Brasil. São Paulo, Contexto, 1996.

NEVES, Erivaldo Fagundes. Estrutura fundiária e dinâmica mercantil. Alto Sertão da Bahia. Século XVII e XIX. Salvador, Edufba, 2006.

OLIVEIRA, Ana Maria Carvalho dos Santos. Feira de Santana em tempos de modernidade: Olhares, imagens e práticas do cotidiano (1950-1960). Tese de Doutorado. Recife, UFPE, 2008.

OLIVEIRA, Clóvis Frederico Ramaiana Moraes. De Empório a Princesa do Sertão: utopias civilizadoras em Feira de Santana (1893-1917). Dissertação de Mestrado. Salvador, UFBA, 2000.

PENA, Eduardo Spiller. Pajens da casa Imperial. Jurisconsulto, escravidão e a Lei de 1871. São Paulo, Campinas, Editora da Unicamp, 2001.

POPPINO, Rolie. Feira de Santana. Salvador, Editora Itapuã, 1968.

REIS, Francemberg Teixeira. Fazendeiros modestos e roceiros: padrões da propriedade, da produção rural e do mercado em Feira de Santana (1890-1920). Relatório de Iniciação Científica. Feira de Santana, UEFS, 2010.

SIMÕES, Kleber José Fonseca. Os homens da Princesa do Sertão: modernidade e identidade masculina em Feira de Santana (1918-1938). Dissertação de Mestrado. Salvador, UFBA, 2007;

SOUSA, Ione Celeste de. Garotas tricolores, deusas fardadas: as normalistas em Feira de Santana, 1925 a 1945. São Paulo, EDUC, 2001.

SOUSA, Ione Celeste de Jesus. (2006). Escolas para o povo: experiências de escolarização de pobres na Bahia – 1870 a 1890. Tese de Doutorado. São Paulo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. Da escravidão à liberdade: dimensões de uma privacidade possível. In: NOVAIS, Fernando e SEVCENKO, Nicolau (orgs). História da Vida Privada no Brasil III. São Paulo, Companhia das Letras, 1998.